



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

Projeto de Lei Nº 15 /2025

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG – CNPJ nº.: 08.954.311/0001-00, no valor de R\$ 222.353,16 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$18.529,43 (dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2025:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO
08.245.0011.2428	Serviço de Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
3.3.50.43.00	
1500000000	
126	

**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de fevereiro de 2025

ALESSANDRO MOTA

BARBOSA:047904606

90

Assinado de forma digital por

ALESSANDRO MOTA

BARBOSA:04790460690

Dados: 2025.02.11 16:53:12 -03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 15/2025

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,  
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenções sociais, à ADOMAI - Abrigo Institucional da Comarca de Minas Novas/MG”.

A Finalidade do citado projeto, é para o repasse de R\$ 222.353,16 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$18.529,43 (dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requeiro a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 11/02/2025

ALESSANDRO MOTA  
BARBOSA:04790460  
690

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO MOTA  
BARBOSA:04790460690  
Dados: 2025.02.11 16:55:01 -03'00'

---

ALESSANDRO MOTA BARBOSA  
Prefeito Municipal